



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 10.442

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **revogada** a Portaria nº 9.478, de 26.01.2021, que dispõe sobre a designação da servidora municipal efetiva **ROSANA DO CARMO MATOS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Parágrafo único – Os efeitos da revogação de que trata o “caput” deste artigo entram em vigor a partir de **31 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 26 de janeiro 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO
DOS SANTOS MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.02.05 15:34:34
-03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo